



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9.026, de 04 de fevereiro 2026.

TRANSFERE SERVIDORES DE LOTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º Transferir os servidores ocupantes do cargo de motoristas abaixo relacionados para as respectivas secretarias informadas.

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA DE DESTINO
Fábio Pires Pinheiro	2137-7	Secretaria de Administração
Paulo Cesar da Silva Borges	2149-9	Secretaria da Infraestrutura
Márcio Rodrigo de Castro Garcia	1609-8	Secretaria de Educação
Diego Pereira da Silva Correa	2405-8	Secretaria da Saúde
Diego Machado da Costa	2213-6	Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!